



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata - Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI		
Ônibus sem Qualidade		
Reunião: 25 ^a	Sessão legislativa: 3 ^a	Legislatura: 19 ^a
Finalidade: apurar as inúmeras denúncias de descumprimento do contrato de prestação de serviços públicos de transporte coletivo de passageiros por ônibus em Belo Horizonte e má qualidade na prestação de serviço por parte das viações TransOeste, que atende a região do Barreiro, e Torres, do Consórcio BHLeste; além da omissão da Prefeitura de Belo Horizonte - PBH - frente a seu dever de fiscalização do fiel cumprimento do contrato e garantia de parâmetros mínimos de qualidade no transporte público		
Requerimento nº: 873/23		
Autoria: Pedro Patrus, Bruno Pedralva, César Gordin, Ciro Pereira, Cleiton Xavier, Gabriel, Henrique Braga, Irlan Melo, Jorge Santos, Loíde Gonçalves, Marcela Trópia, Ramon Bibiano da Casa de Apoio, Sérgio Fernando Pinho Tavares e Wilsinho da Tabu		
Data: 28/12/23		
Horário de início: 9h48min	Horário de encerramento: 12h13min	
Local: Plenário Helvécio Arantes		
Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara		

ABERTURA

Sob a presidência do vereador Braulio Lara, que registrou a presença da vereadora Loíde Gonçalves e dos vereadores Sérgio Fernando Pinho Tavares, Jorge Santos e Henrique Braga, os três últimos em presença remota, reuniu-se a comissão.

Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATAS

Como não houve impugnação, o presidente comunicou a aprovação da Ata da 23^a Reunião, realizada em 21/12/23.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Informou que inverteria a ordem dos itens da pauta, passando à apreciação do seguinte item:

OUTROS ASSUNTOS DA COMISSÃO

O presidente deu ciência à comissão do recebimento: a) do ofício em resposta ao Requerimento de Comissão nº 3.063/23; b) do Memorando Proleg nº 46/23; c) da resposta ao Ofício nº 10.090/23; d) da petição para envio de *link* de acesso a esta reunião para Rubens Lessa de Carvalho, representado por seus advogados.

OITIVA

Finalidade: “intimar Rubens Lessa Carvalho, sócio-administrador da empresa S&M Transportes S.A, para, pessoalmente, prestar informações a título de testemunha”

Requerimento de Comissão nº: 3.214/23

Autoria: Loíde Gonçalves

Compuseram a mesa remotamente: a) o sócio administrador da empresa S&M Transportes S.A., Rubens Lessa Carvalho; b) o advogado Guilherme Ribeiro Grimaldi.

O presidente agradeceu a presença do depoente de forma voluntária nesta data, dizendo que ficaram incomodados com a ausência dele nesta comissão em outra ocasião e tomaram providências para a convocação coercitiva. Afirmou que Rubens Lessa é muito importante no contexto da CPI.

Rubens Lessa informou ter tido um imprevisto na última semana e pediu desculpas, pois não imaginava que sua ausência causaria tanto transtorno.

Guilherme Ribeiro destacou que havia sido ajuizada uma medida cautelar que garantia a Rubens Lessa o direito de silêncio em perguntas sobre sua pessoa, em razão do direito à não autoincriminação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Rubens Lessa leu termo de compromisso.

A vereadora Loíde Gonçalves cumprimentou os presentes. Disse que foram pegos de surpresa pela ausência do depoente na outra convocação, pois o depoimento dele é de suma importância para esta CPI. Perguntou há quanto tempo ele é o responsável pelo Consórcio BHLeste.

Rubens Lessa apresentou sua trajetória profissional como representante de diversas entidades classistas e presidente de várias associações. Informou que o BHLeste é operado por revezamento e a empresa dele está na liderança desde 2021.

A vereadora Loíde Gonçalves repetiu a pergunta feita anteriormente.

Rubens Lessa informou que é responsável pelo consórcio há dois anos e alguns meses.

A vereadora Loíde Gonçalves perguntou de quantas empresas o depoente é sócio no Consórcio BHLeste.

Rubens Lessa informou que é sócio de três empresas, totalizando 36,29% de participação no consórcio e 251 dos 686 veículos.

A vereadora Loíde Gonçalves perguntou quando a Viação Torres Ltda. notificou oficialmente o consórcio sobre o desequilíbrio financeiro e se essa comunicação também foi feita à Prefeitura de Belo Horizonte - PBH.

Rubens Lessa disse que a PBH não foi comunicada. Informou que o setor do transporte público de passageiros sofreu uma queda de demanda de 25% no País. Acrescentou que, em Belo Horizonte, o contrato dos consórcios não foi cumprido desde 2018, ou seja, não houve equilíbrio dos contratos e isso criou um grande problema para as empresas. Explicou que, a partir de 2018, houve variação do



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

preço do diesel de quase 50%, dos veículos de cerca de 6% e da mão de obra de 28%. Informou que perderam mão de obra qualificada, pois os salários do consórcio deixaram de ser atrativos em função da crise à qual foram submetidos. Chamou a atenção para o fato de que a passagem custa R\$4,50 desde 2018. Disse que, em 2022, a PBH e a Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH - autorizaram aporte para amenizar a questão, mas o valor mensal repassado, de cerca de R\$20 milhões, não foi suficiente para as empresas pagarem seus compromissos. Informou que, em dezembro de 2022, foi noticiado que as empresas passariam a receber apenas metade do valor repassado anteriormente e se tornou impossível que cumprissem suas programações operacionais. Registrou que, no final de 2022, foram iniciadas conversas informais com representantes da Viação Torres Ltda. sobre não terem mais interesse de continuar no consórcio a partir de janeiro de 2023, devido à queda do aporte de recurso público e a falta de perspectiva. Comunicou ter sido notificado pela Viação Torres Ltda. de que realmente não permaneceria no consórcio a partir de janeiro de 2023. Disse que uma reunião do consórcio foi convocada para verificar se alguém se interessava em assumir a operação da Viação Torres e os representantes das empresas expressaram completa insatisfação com a situação, pois ninguém suportava mais investir no setor. Acrescentou terem buscado também investidores externos. Informou que sua empresa tinha uma pendência com o Grupo Transimão Transportes Rodoviários Ltda. referente a uma negociação de 2013 e disse ter sido procurado por Nilo Simão Júnior, que afirmava que seu pai estava disposto a negociar. Registrou que, com isso, a Viação Torres Ltda. foi transferida para uma empresa indicada por Nilo Simão Júnior, que atestou plena e total quitação da dívida.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A vereadora Loíde Gonçalves questionou se Nilo Simão Júnior havia atestado a quitação.

Rubens Simão apontou que a quitação foi atestada pela empresa que ele representava.

A vereadora Loíde Gonçalves perguntou como ocorreu a negociação.

Rubens Lessa observou que houve duas negociações.

A vereadora Loíde Gonçalves disse que se referia à Viação Torres Ltda.

Rubens Lessa informou que o valor da frota foi calculado e acertada a forma de pagamento de longo prazo. Afirmou que a negociação avançou com a condição de que conseguisse quitar sua dívida, mas foi feita separadamente com o Grupo Transimão Transportes Rodoviários Ltda. e com a Viação Torres Ltda. Declarou que, após fechar o acordo, comunicou a situação ao Consórcio BHLeste que a Viação Torres Ltda. seria substituída pela empresa indicada por Nilo Simão.

O presidente afirmou que os problemas do transporte coletivo de Belo Horizonte são reflexos do contrato feito em 2008. Perguntou o que aconteceria se a Viação Torres Ltda. simplesmente deixasse de operar e vendesse todos os ativos: o consórcio seria o responsável por recompor a operação ou existe uma obrigação individual de cada empresa na prestação do serviço.

Rubens Lessa declarou que o consórcio é o concessionário e é composto por nove empresas. Explicou que o consórcio só tem 5% de reserva para manter a frota, muito abaixo de outros Estados e Municípios. Afirmou que não é possível que cerca de 20% da frota deixe de operar e, portanto, as alternativas eram que o consórcio assumisse conjuntamente a frota da Viação Torres Ltda. ou que encontrassem um investidor externo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O presidente perguntou qual porcentagem a Viação Torres Ltda. detinha no consórcio.

Rubens Lessa comunicou que a porcentagem era de 17,76%, com 104 veículos. Observou que é necessária uma reserva de veículos para os casos eventuais, como problemas mecânicos, e também para as manutenções programadas. Afirmou que, dessa forma, não era possível que 17,76% dos veículos fossem retirados do consórcio, tendo em vista, inclusive, que o transporte público coletivo é um serviço essencial. Informou que alguns dos ônibus da Viação Torres Ltda. vencem em 2023 e em 2024, sendo necessário investimento para aquisição de 50 novos veículos, o que custa aproximadamente R\$50 milhões. Apontou que era impossível que o próprio consórcio assumisse esse encargo. Afirmou que, com as ações do Executivo e do Legislativo em relação à mobilidade urbana, a responsabilidade jurídica do contrato está assegurada, o que sempre foi o desejo dos concessionários.

O presidente informou ao depoente que a fala dele havia sido interrompida por problemas no sinal da *internet*. Solicitou que o depoente confirmasse seu entendimento sobre o assunto em questão: se, na perspectiva da administração do consórcio, quando representantes da Viação Torres manifestaram que não iriam continuar operando, as demais empresas não conseguiriam absorver o prejuízo.

Rubens Lessa respondeu positivamente.

O presidente perguntou se a Viação Torres Ltda. tinha o direito de se retirar do consórcio, já que geraria um problema para as demais empresas.

Rubens Lessa observou que o problema impactaria o consórcio e a população.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O presidente perguntou se, juridicamente, uma empresa pode decidir sair do consórcio a qualquer momento.

Rubens Lessa negou, acrescentando que a Viação Torres Ltda. procurou o consórcio para que se chegasse a uma solução.

O presidente perguntou se a decisão havia sido comunicada em dezembro de 2022.

Rubens Lessa respondeu que sim. Disse que o consórcio teve um mês para encontrar uma solução, reforçando que a Viação Torres Ltda. agiu de forma correta e coerente.

O presidente perguntou se a decisão do depoente de assumir a frota da referida empresa foi comunicada previamente aos demais concessionários.

Rubens Lessa registrou que nenhuma empresa do sistema municipal de transporte de Belo Horizonte se interessou em assumir essa frota, por se tratar de um negócio que causa prejuízos. Pronunciou-se sobre o contrato de 2008, apontando que os instrumentos jurídicos firmados atualmente em outras esferas têm validade de cerca de 30 anos. Explicou que, quanto maior o tempo de vigência de um contrato, menor o custo. Disse que, em 2008, o contrato foi considerado exemplo no País por ser considerado moderno. Declarou que nunca concordou com o fato de o instrumento jurídico não ter uma planilha de custos. Disse que, graças à Lei nº 11.448/23, aprovada pela CMBH, o sistema pôde adotar uma referência de custos nacional. Acrescentou que os dados são divulgados no Portal da Transparência da PBH. Informou que empresas concessionárias estão sendo penalizadas por erros de comunicação, pois o processo de comprovação dos dados leva um certo tempo.

A vereadora Loíde Gonçalves perguntou por que Nilo Simão Júnior se



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

interessou em assumir a Viação Torres Ltda.

Rubens Lessa informou que havia uma dívida de sua empresa com o Grupo Transimão Transportes Rodoviários Ltda. e Nilo Simão Júnior aceitou que os ativos da Viação Torres Ltda. fossem pagos por Rubens Lessa com prazos alongados. Destacou que sua dívida não era com Nilo Simão Júnior, mas com o pai dele, presidente do Grupo Transimão Transportes Rodoviários Ltda. Informou que Nilo Simão Júnior foi autorizado pelo pai a negociar e, quando os ativos foram transferidos para ele, foi apresentado a Rubens Lessa um termo de quitação geral da dívida, ou seja, agora não deve nada ao pai de Nilo Simão Júnior, mas aos diretores da Viação Torres Ltda.

Perguntou se a motivação do depoente foi, então, alongar o pagamento da dívida e resolver sua questão com o pai de Nilo Simão Júnior.

Rubens Lessa respondeu que sim.

A vereadora Loíde Gonçalves perguntou se o depoente se sentiu confortável em participar de uma negociação que envolvia uma concessão pública e necessitava de anuência da PBH.

Rubens Lessa apontou que a concessão aconteceu internamente no consórcio e sem alteração do controle societário. Acrescentou que a situação demandava urgência, pois 104 ônibus estavam parados e nenhuma empresa do consórcio tinha condição de comprá-los. Disse que a PBH demorou cerca de oito meses para conceder a anuência. Falou sobre as dificuldades financeiras do setor de transporte coletivo em todo o Brasil depois da pandemia.

A vereadora Loíde Gonçalves perguntou se o depoente foi quem comprou os ativos da Viação Torres Ltda.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Rubens Lessa informou que a dívida era de seu grupo de empresas.

A vereadora Loíde Gonçalves perguntou se o depoente, como líder do consórcio, foi quem aceitou a entrada da empresa BHLeste Transportes S.A., apontando que isso poderia configurar conflito de interesses.

Rubens Lessa informou que houve uma reunião com representantes de todas as empresas do consórcio.

A vereadora Loíde Gonçalves destacou que a decisão não foi unânime.

Rubens Lessa informou que as nove empresas participaram de reunião após análise jurídica interna. Afirmou que uma empresa com cerca de 6% de participação alegou não ter tido acesso aos documentos antes da reunião, mas concordou com a admissibilidade da BHLeste Transportes S.A. após analisar a documentação. Disse que discorda de o nome da empresa ser da BHLeste Transportes S.A., pois isso causa confusão com o nome do consórcio.

A vereadora Loíde Gonçalves perguntou se o depoente autorizou que a empresa BHLeste Transportes S.A. operasse no Município.

Rubens Lessa negou, pois, em votação, 94% da participação no consórcio autorizaram a admissibilidade imediata da BHLeste Transportes S.A. e os 6% restantes pediram um prazo para analisar os documentos. Afirmou que, em qualquer sociedade, 94% de aprovação indica autorização.

A vereadora Loíde Gonçalves perguntou se não havia requisitos legais que deveriam ser respeitados, como a questão da experiência.

Rubens Lessa informou que é possível atestar na licitação o acúmulo de experiência do consórcio como um todo.

A vereadora Loíde Gonçalves perguntou se, na hipótese de adquirir uma



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

empresa, ela poderia começar a operar no consórcio do qual o depoente faz parte. Observou que isso é apenas um exemplo, mas a realidade é que se trata de uma empresa que desenvolve um péssimo trabalho e circula com pneus carecas, bancos quebrados, ar-condicionado inoperante etc. Perguntou se o depoente apresentaria o exemplo de sua empresa fictícia ao consórcio.

Rubens Lessa destacou que a BHLeste Transportes S.A. ainda não operava, mas a Viação Torres Ltda. sim. Disse que, quando a BHLeste Transportes S.A. solicitou a anuência, não foi informado que se tratava de uma empresa de prateleiras. Afirmou que a proposta foi exposta por uma pessoa muito experiente no setor de transporte.

A vereadora Loíde Gonçalves declarou que, em contrato ao qual a CPI teve acesso, a negociação foi feita entre a S&M Transportes S.A., a Saritur e a empresa de prateleiras.

Rubens Lessa concordou com a afirmação, mas apontou que quem representava a empresa era Nilo Simão Júnior. Acrescentou que ele era diretor de um grupo de empresas com cerca de 500 ônibus.

O presidente afirmou que as informações dadas pelo depoente nesta reunião não correspondem ao que é dito nos documentos. Disse que o fato é que participou da negociação uma empresa sem nenhum histórico na área de transportes e sobre a qual sua diretora, apesar de ter bastante experiência, não soube responder. Disse que as falas do depoente esclarecem os encadeamentos, mas não condizem com o encontrado nos documentos, pois a experiente Transimão Transportes Rodoviários Ltda., por exemplo, não participa do processo em nenhum momento. Acrescentou que Nilo Simão Júnior não participava de nenhuma das empresas envolvidas, nem



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

da que formalizou esses atos de transferência. Reforçou que a intenção dos envolvidos não condiz com os passos jurídicos encontrados nos documentos. Destacou que o nome da CPI é Ônibus sem Qualidade e, em visita técnica, puderam ver que a frota da Viação Torres Ltda., hoje BHLeste Transportes S.A., já estava sucateada. Falou sobre a confusão causada pelos nomes idênticos do consórcio e da empresa. Perguntou por que o contrato foi assinado com uma empresa sem credenciais para fazer parte do sistema de transporte de Belo Horizonte.

Rubens Lessa destacou que a situação estava crítica entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023. Declarou que sempre tratou com Nilo Simão Júnior, como representante da empresa do pai dele. Afirmou que Nilo Simão Júnior era diretor no grupo de empresas do pai na época e, assumindo todo o ativo da Viação Torres S.A., comprometeu-se a fazer investimentos após a anuência prévia. Informou que Nilo Simão Júnior enviou os documentos para o consórcio, que, por sua vez, os enviou à PBH. Acrescentou que a PBH questionou vários aspectos discutidos nesta reunião e isso atrasou o processo e o investimento na frota. Disse ter ouvido que Nilo Simão Júnior já investiu em alguns veículos novos em 2023 e continuará em 2024.

O presidente perguntou se a anuência prévia é emitida pelo poder público.

Rubens Lessa respondeu positivamente.

O presidente observou que, no caso em questão, tornou-se uma anuência a *posteriori*. Perguntou em qual momento a partir de dezembro de 2022 o poder público foi envolvido na situação.

Rubens Lessa comunicou que os documentos com a solicitação de alteração no consórcio foram enviados à Superintendência de Mobilidade do Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Belo Horizonte - Sumob - em janeiro ou fevereiro de 2023. Apontou que o processo é demorado e não tinham condições de deixar os veículos parados.

O presidente perguntou se a S&M Transportes S.A. não deveria ter assumido a operação.

Rubens Lessa informou que a referida empresa não tinha condições financeiras de assumir esse compromisso.

O presidente disse que André Dantas, superintendente de Mobilidade, registrou que os aportes financeiros são enviados para o consórcio, não às empresas diretamente. Leu trecho da Lei nº 11.448/23 e perguntou se a Sumob havia emitido a ordem de serviço - OS - para a BHLeste Transportes S.A.

Rubens Lessa informou que a OS estava no nome da Viação Torres Ltda. Reforçou que a concessão é feita ao consórcio e a Viação Torres Ltda. era ainda a operadora perante o poder público em termos documentais. Explicou que a saída da Viação Torres Ltda. e a entrada da BHLeste Transportes S.A. ainda não estava autorizada, mas esta era a empresa em operação. Disse que todos os funcionários da Viação Torres Ltda. foram transferidos para a BHLeste Transportes S.A.

O presidente disse que, de acordo com André Dantas, o subsídio é pago ao consórcio, que é responsável por repassar os valores às empresas de acordo com os percentuais. Perguntou como foi feita a gestão do subsídio internamente no período em que a BHLeste Transportes S.A. já havia assumido a operação da Viação Torres Ltda.

Rubens Lessa disse que o recurso é distribuído pela Transfácil, conforme alguns parâmetros, como a frota e a quilometragem produzida. Afirmou que o valor de cada empresa é complementado pelo que é arrecadado com as passagens



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

pagas diretamente nas catracas. Informou que, quando o dinheiro chegou ao consórcio, havia uma autorização da Viação Torres Ltda. para que o recurso em seu nome fosse repassado à BHLeste Transportes S.A., pois era a empresa que, de fato, estava operando.

O presidente perguntou se essa autorização para que a BHLeste Transportes S.A. recebesse o recurso faz parte da documentação interna do consórcio.

Rubens Lessa explicou que qualquer despesa feita até 31/12/22 era responsabilidade da Viação Torres Ltda. Acrescentou que, a partir de janeiro de 2023, a Viação Torres Ltda. autorizou que uma empresa de gestão de pagamentos recebesse em nome dela e repassasse os valores à empresa que estava efetivamente em operação.

O presidente pediu que a autorização seja enviada à CPI.

Rubens Lessa afirmou que enviará à CPI nesta data.

O presidente declarou que a BH Leste Transportes S.A. começou a receber recursos do sistema a partir de janeiro de 2023.

Rubens Lessa apontou que a BHLeste Transportes S.A. fez frente a todas as despesas e receitas a partir de janeiro de 2023.

O presidente perguntou por que a Sumob demorou tanto a responder ao pedido de regularização da situação, já que se tratava de uma emergência.

Rubens Lessa registou que foram emitidos vários pareceres para complementação da documentação e isso atrasou o processo, mas não pode dizer como a tramitação ocorre internamente na Sumob.

O presidente declarou que a CPI foi iniciada para entender por que existem tantos ônibus em péssima condição circulando da cidade, mas se depararam com a



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

questão da Viação Torres Ltda. e da demora na emissão da anuência, que deveria ser prévia, por parte da Sumob. Destacou que o ponto mais relevante em toda essa história é que já havia dinheiro público no sistema, diferentemente de quando foi feita a concessão em 2008. Disse que cabe ao Legislativo averiguar se esse subsídio foi aplicado corretamente e se os trâmites ocorreram dentro da legalidade. Perguntou se o subsídio foi repassado às empresas para renovação de frota.

Rubens Lessa registrou que não houve concessão nem transferência do equilíbrio societário do consórcio. Destacou que, por se tratar de um serviço essencial, não era possível aguardar a formalização por quase 10 meses. Acrescentou que os funcionários transferidos da Viação Torres Ltda. para a BHLeste Transportes S.A. precisavam ser remunerados, enfatizando o desafio que tem sido encontrar mão de obra qualificada. Declarou que a questão do dinheiro público está totalmente transparente.

O presidente perguntou se a determinação do valor exato que cada empresa recebe é feita pelo consórcio ou pelo poder público.

Rubens Lessa comunicou que o poder público envia o subsídio com base na operação de cada consórcio, que é responsável por repassá-lo às empresas de acordo com dados internos.

O presidente perguntou se a BHLeste Transporte S.A. já era reconhecida pelo consórcio como operadora.

Rubens Lessa afirmou que a Viação Torres Ltda. ainda fazia parte do consórcio até a anuência, mas havia uma autorização dessa empresa para que uma empresa de gestão de pagamentos recebesse o dinheiro e pagasse a quem indicasse.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O presidente perguntou se os consórcios precisam prestar contas à Sumob sobre o valor que cada empresa recebeu.

Rubens Lessa disse que essa questão é totalmente transparente. Afirmou que a planilha da Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP - foi um grande avanço, pois dá fim à narrativa de que não há transparência.

O presidente perguntou se a planilha da ANTP a que o depoente se refere é a que contabiliza os custos do sistema.

Rubens Lessa respondeu positivamente.

O presidente anunciou a seguinte situação hipotética: o consórcio recebeu R\$30 milhões de subsídio em determinado mês e calculou o montante que cada empresa deveria receber de acordo com os devidos parâmetros. Perguntou se o consórcio precisa prestar contas da distribuição do subsídio à Sumob.

Rubens Lessa afirmou que a Sumob recebe a prestação de contas de tudo.

O presidente perguntou se, no período sem anuência, a prestação de contas mencionava a Viação Torres Ltda. ou a BHLeste Transportes S.A.

Rubens Lessa disse que a informação só passou a ser em nome da BHLeste Transportes S.A. após a anuência prévia.

Às 10h54min, o presidente suspendeu a reunião por 10 minutos.

Às 11h7min, os trabalhos foram retomados.

O presidente perguntou se só Rubens Lessa e seu advogado estavam na sala onde estava sendo prestado o depoimento.

Rubens Lessa informou que estava respondendo a todas as perguntas no ato e não havia possibilidade de que alguém ditasse o que ele deveria dizer.

O presidente informou questionar isso para seguir os ritos formais. Perguntou



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

como funciona a gestão do recurso feita internamente pelo consórcio quando a Sumob repassa valores complementares por quilômetro rodado por viagens específicas, inclusive quando alguma empresa é penalizada por não cumprir os requisitos.

Rubens Lessa declarou que cada empresa é responsável pelo atendimento ou não aos requisitos e as demais empresas do consórcio não cobrem valores penalizados.

O presidente perguntou como é gerenciado internamente pelo consórcio o caso de a Sumob penalizar uma determinada empresa, sendo que o dinheiro é repassado para o consórcio como um todo.

Rubens Lessa registrou que, se detectados cortes no subsídio, a penalidade é descontada da empresa relacionada.

O presidente perguntou novamente como o subsídio é gerenciado pelos consórcios no caso de a Sumob penalizar determinada empresa por não ter feito todas as viagens e, em vez de repassar R\$30 milhões, repassa R\$29 milhões por exemplo. Questionou se o consórcio elabora uma planilha para verificar o que deve ser descontado de cada empresa e depois presta contas à Sumob.

Rubens Lessa respondeu que a empresa penalizada é identificada e recebe menos que as demais e isso é informado à Sumob na prestação de contas.

O presidente comentou fala do depoente de que os percentuais são calculados mensalmente.

Rubens Lessa informou que isso ocorre por decêndio, não mensalmente, ou seja, a cada 10 dias, fecha-se a operação e é calculada a câmara de compensação. Acrescentou que o subsídio somado aos valores arrecadados com passagens é



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

distribuído entre as empresas.

O presidente perguntou se há o risco de uma empresa que não cumpriu viagens ser penalizada duas vezes, já que a câmara de compensação já detecta esses dados.

Rubens Lessa declarou que o subsídio enviado pela Sumob é complementar e, se a empresa não cumprir viagens, não receberá valores da convenção coletiva de trabalho - CCT - nem o complementar.

O presidente perguntou como é feito o cálculo do custo do quilômetro atualmente, tendo em vista que a Sumob calcula a remuneração complementar por quilômetro, mas sabe-se que não é bem assim que funciona na prática.

Rubens Lessa afirmou que o subsídio é calculado por quilômetro, pois esse valor é inclusive disposto em lei.

O presidente declarou que essas perguntas estão sendo feitas porque a questão não está clara.

Rubens Lessa informou que a CCT leva em consideração a condição da frota, se há ar-condicionado etc. Registrou que o subsídio é redistribuído internamente com base na quilometragem real e no tipo de veículo que cada empresa tem.

O presidente perguntou se o subsídio é repassado após as aferições.

Rubens Lessa informou que ele é fechado a cada 10 dias e o repasse pode demorar um pouco a acontecer, mas os cálculos já estão feitos.

O presidente perguntou quantos repasses a Sumob faz por mês.

Rubens Lessa informou que são três.

O presidente perguntou se a Sumob faz a comparação entre a planilha programada e a executada.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Rubens Lessa declarou que outros aspectos são verificados, como funcionamento de ar-condicionado.

O presidente pediu que o depoente confirmasse se o recurso é enviado pela Sumob e o consórcio distribui para as empresas, debitadas as penalidades.

Rubens Lessa afirmou que as empresas penalizadas recebem menos e são responsáveis pelos seus custos.

O presidente perguntou se há a possibilidade de empresas cuja operação é exemplar serem penalizadas por outras que não estão cumprindo os requisitos.

Rubens Lessa negou. Registrou que o monitoramento das operações é feito internamente, inclusive *online*. Mencionou o caso real de dois veículos de sua empresa que acessam vilas e favelas e apresentam problemas de comunicação via *internet*. Disse que a Sumob não remunera essas viagens e é preciso comprovar por meio de uma série de documentos que as viagens ocorreram de fato.

O presidente destacou que o objetivo da CPI é entender se os repasses de dinheiro público estão acontecendo corretamente.

A vereadora Loíde Gonçalves perguntou se a negociação com a Viação Torres S.A. ocorreu no modelo de compra e venda, sucessão ou doação e pagamento. Solicitou que o depoente enviasse à CPI o contrato firmado nessa negociação.

Rubens Lessa informou que vai enviar a documentação. Disse que comprou ativos da Viação Torres S.A., ou seja, veículos e a participação no consórcio, e os transferiu para a BHLeste Transportes S.A.

A vereadores perguntou se foi por compra e venda.

Rubens Lessa reforçou que ocorreu a compra de ativos, não havendo



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

transferência de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

A vereadora Loíde Gonçalves referiu-se à fala de Nilo Simão de que toda a negociação de ativos ocorreu entre a Viação Torres Ltda. e a S&M Transportes S.A. Perguntou como foi feita essa negociação; que título a S&M assumiu e como foi feito esse pagamento.

Rubens Lessa informou que a Viação Torres Ltda. e a Viação Saritur S.A./S&M Transportes S.A., seu grupo empresarial, fizeram uma negociação para transferência dos ativos da Viação Torres Ltda. Disse que seu grupo tinha uma pendência com o grupo representado por Nilo Simão Júnior, que o procurou. Destacou que toda a negociação foi feita entre seu grupo e a Viação Torres S.A. e, depois que os ativos foram assumidos, eles foram repassados a Nilo Simão Júnior.

O presidente perguntou se a referida negociação aconteceu entre Viação Torres S.A. e a S&M Transportes S.A.

Rubens Lessa respondeu ter acontecido entre a Viação Torres S.A. e empresas do seu grupo.

O presidente perguntou como a segunda transação ocorreu em termos jurídicos.

A vereadora Loíde Gonçalves solicitou que Guilherme Ribeiro se enquadrasse na câmera do computador e enfatizou que as perguntas devem ser respondidas pelo depoente.

Rubens Lessa informou que precisará consultar o título dado exatamente, mas o contrato acordou a transferência dos ativos adquiridos para a empresa indicada: a BHLeste S.A. e dava como quitadas todas as pendências de seu grupo com o deles.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O presidente pediu que o depoente confirmasse que o segundo contrato acordou a quitação das dívidas e o repasse dos ativos.

Rubens Lessa respondeu positivamente.

O presidente declarou que a BHLeste Transportes S.A., recém instituída, não era a detentora das dívidas. Perguntou, então, se vários CNPJs participaram desse acordo.

Rubens Lessa informou que quem assinou o contrato quitando todas as dívidas foi a Transimão Transportes Rodoviários Ltda., por meio de Nilo Simão Júnior, seu grupo, do qual era representante, e uma pessoa que assinou pela empresa relacionada a Nilo Simão Júnior.

O presidente declarou que os ativos foram transferidos a uma empresa do grupo Transimão Transportes Rodoviários Ltda., dando quitação das dívidas do grupo empresarial do depoente. Acrescentou que o grupo da Transimão Transportes Rodoviários Ltda., por sua vez, aplicou esses ativos e os repassou à empresa recém criada, BHLeste Transportes S.A., que possuía outro nome na época. Afirmou que Nilo Simão Júnior entrou na negociação de forma aleatória, pois era apenas um investidor que sequer havia integralizado o capital da empresa.

Rubens Lessa registrou que Nilo Simão Júnior, autorizado por Nilo Simão, o procurou para apresentar um acordo que quitava todas as dívidas de seu grupo, o que realmente aconteceu.

A vereadora Loíde Gonçalves mencionou trecho do depoimento à CPI que apontou que toda a negociação que permitiu que a BHLeste Transportes S.A. entrasse no Consórcio BHLeste só ocorreu devido a uma dívida particular do depoente com Nilo Simão. Afirmou que a população de Belo Horizonte não pode



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

sofrer com uma empresa que presta um péssimo serviço em consequência de uma dívida particular. Solicitou que Guilherme Ribeiro respeitasse esta comissão e não ditasse respostas à testemunha.

Guilherme Ribeiro negou ter desrespeitado a CPI.

A vereadora Loíde Gonçalves mencionou depoimento, afirmando que os investimentos na frota da BHLeste Transportes S.A. ocorreriam após a emissão da anuência. Perguntou qual a relação da população com a negociação de uma dívida particular.

Rubens Lessa declarou que a negociação envolveu a quitação de um compromisso, mas a Viação Torres Ltda. não tinha mais condições de operar a partir de janeiro de 2023 e um grupo capacitado começou a investir. Disse que o ocorrido a partir de janeiro não é de sua responsabilidade.

O presidente afirmou ser esse o ponto da questão. Mencionou fala do depoente nesta reunião ao dizer que a Viação Torres Ltda. permaneceria até a emissão da anuência. Apontou que, por mais que a transação já tivesse ocorrido, juridicamente, a responsabilidade ainda era da Viação Torres S.A. perante o poder público. Falou sobre outras informações importantes fornecidas pelo depoente. Destacou que Nilo Simão Júnior não é o representante da BHLeste Transportes S.A., mas Esther Gomes. Disse que, no decorrer da CPI, começaram a entender como a BHLeste Transportes S.A. surgiu como parte do consórcio, pois isso não estava claro no início. Perguntou se o contrato feito entre o Grupo Transimão Transportes Rodoviários Ltda. e o grupo empresarial do depoente poderia ser encaminhado à CPI.

Rubens Lessa informou que enviará à CPI o contrato feito com a Viação



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Torres Ltda. e o com o grupo representado por Nilo Simão Júnior. Enfatizou que não teve contato com Esther Gomes e quem participou de todas as negociações foi Nilo Simão Júnior, autorizado pelo pai para tratar do assunto. Disse considerar que não houve prejuízo à população, pois a BHLeste Transportes S.A. está circulando com a mesma frota que pertencia à Viação Torres Ltda. e já investiu recentemente em veículos novos.

A vereadora Loíde Gonçalves apontou que a BHLeste Transportes S.A. não apresentou melhora no serviço e os veículos novos ainda não estão em operação.

Rubens Lessa apontou a existência de um processo burocrático para que ônibus novos comecem a circular.

A vereadora Loíde Gonçalves afirmou que os veículos novos ainda não estão circulando.

Rubens Lessa disse ter informação de que 13 veículos novos começaram a rodar nesta semana.

A vereadora Loíde Gonçalves anunciou que vai averiguar essa informação.

O presidente citou campanha massiva da PBH para divulgar a compra de 420 veículos novos. Perguntou quem de fato comprou esses ônibus e como é feita a divisão dos veículos entre as empresas.

Rubens Lessa registrou que 240 novos ônibus foram adquiridos para ampliar a frota e a distribuição é proporcional à participação das empresas no sistema de transporte público. Informou que os outros veículos são para repor a frota que venceu em 2022 e 2023 e foram comprados por cada empresa. Acrescentou que também está ocorrendo a antecipação de renovação de frota e, com isso, o número de ônibus novos chegará a cerca de 550. Disse que o novo modelo de remuneração



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

viabiliza a liberação de crédito para as empresas.

O presidente perguntou se o consórcio organiza compras coletivas ou tudo é feito por cada empresa.

Rubens Lessa respondeu ser responsabilidade de cada empresa.

O presidente pediu que o depoente confirmasse que, para atingir a meta de compra de 420 ônibus, o recurso disponibilizado pela PBH foi dividido entre as empresas.

Rubens Lessa afirmou que o processo foi dessa maneira para a compra dos 240 para ampliação da frota. Explicou que seu grupo detém 9% de participação no transporte de Belo Horizonte e precisou, portanto, adquirir 9% do total de 240. Disse que também precisou adquirir veículos para renovação da frota que estava prestes a vencer.

O presidente declarou que o objetivo da CPI é entender se a PBH foi realmente a responsável pela compra dos 420 veículos, como está sendo anunciado.

Rubens Lessa afirmou que a PBH garantiu a segurança jurídica do contrato.

O presidente disse que o subsídio, então, viabilizou segurança para que agentes financiadores liberarem crédito.

Rubens Lessa apontou que a nova legislação criou critérios de remuneração e de equilíbrio de contrato e, com o respaldo do Executivo e do Legislativo, os agentes financeiros passaram a liberar crédito.

O presidente pediu que o depoente confirmasse seu entendimento de que o subsídio viabilizou que as empresas voltassem a ter crédito.

Rubens Lessa respondeu positivamente. Registrou que o custo de operação



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

inclui despesas variáveis - diesel, peça e pneu - e pagamento de mão de obra. Pediu ajuda do Legislativo municipal para pressionar o Legislativo e o Executivo nacional para garantir fontes de custeio para as gratuidades. Informou a porcentagem de idosos que passam na catraca, 11%, e de deficientes físicos e visuais, 1,80%, dizendo que isso custará cerca de R\$200 milhões para o sistema no próximo ano. Disse não ser contra as gratuidades, mas é preciso garantir entrada de dinheiro público para financiá-las. Citou cidades onde há tarifa zero. Pediu prioridade de investimentos para o transporte público nas vias, faixas exclusivas etc. Apresentou exemplos de locais no mundo em que utilizar o transporte público é mais vantajoso do que carros particulares. Disse que o número de usuários em Belo Horizonte aumentou em 50% desde que o contrato de concessão foi firmado em 2008, mas a frota permaneceu a mesma, o que encarece o serviço.

O presidente afirmou que a mobilidade é um grande problema na cidade e precisa ser repensada. Defendeu a substituição do contrato de 2008 por uma alternativa mais adequada.

Às 11h49min, prorrogou a reunião em 1 hora.

Rubens Lessa afirmou que a Lei nº 11.448/23 alterou bastante o contrato de 2008, podendo ser considerada um aditivo contratual.

O presidente apontou a necessidade de que um aditivo seja realmente elaborado. Observou que 420 ônibus foram comprados, mas o contrato tem vigência por mais quatro anos apenas. Perguntou se, ao final da concessão, os novos ônibus serão considerados ativos das empresas, do Município ou serão amortizados proporcionalmente.

Rubens Lessa disse que faltam cinco anos para o encerramento na verdade e



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

esses ônibus são depreciados conforme planilha da ANTP em 10 anos, com valor residual de 10% ao final. Afirmou que, na hipótese de não ganharem na nova licitação, os ônibus estarão depreciados em apenas cinco anos. Informou que, se todos os contratos de equilíbrio forem repassados corretamente, receberá 45% do valor de cada veículo.

O presidente declarou que, caso os veículos tenham que sair do sistema público com a finalização do contrato, eles terão depreciado em cerca de 40% e o residual para o Município é de apenas 10%, pois o restante já estava previsto na planilha da ANTP.

Rubens Lessa afirmou que o residual também já está previsto e pertence às empresas, pois os veículos não são remunerados em 100%.

O presidente disse que os ativos, então, não são do Município, mas das empresas. Reforçou o fato de que os 420 ônibus divulgados pela PBH não são do Município. Falou sobre a quantidade obrigatória de novos ônibus para ampliação da frota, 240, e os outros comprados para substituição de veículos velhos.

Rubens Lessa afirmou que não é bom para a população nem para as empresas a circulação de veículos velhos, devido ao elevado gasto para manutenção.

O presidente registrou que o prazo máximo dos ônibus foi passado de 10 para 12 anos durante a gestão de Alexandre Kalil. Perguntou se esse prazo já foi alterado para 10 anos novamente.

Rubens Lessa negou. Disse que o desejável é que o limite de vida útil dos ônibus seja de 10 anos, mas isso onera a tarifa.

O presidente perguntou se há veículos de 12 anos em circulação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Rubens Lessa respondeu que sim, informando que eles serão substituídos em 2024. Disse que há 51 ônibus de 12 anos no sistema.

O presidente perguntou se é possível voltar o limite para 10 anos.

Rubens Lessa destacou a necessidade de calcular a quantidade de ônibus com 11 e 12 anos e fazer uma proposta à Sumob.

A vereadora Loíde Gonçalves perguntou qual é a empresa de gestão de pagamentos contratada pela Viação Torres Ltda. para avaliar a possibilidade de repasse dos recursos à BHLeste Transportes S.A.

Rubens Lessa disse não saber essa informação de cabeça, mas enviará a documentação.

A vereadora Loíde Gonçalves perguntou se as empresas do grupo do deponente recebem o subsídio de forma direta ou uma empresa de gestão de pagamentos foi contratada.

Rubens Lessa explicou que somente a S&M Transportes S.A. está ativa no consórcio e recebe o recurso diretamente.

A vereadora Loíde Gonçalves perguntou se o consórcio acompanha todas as renovações das autorizações das empresas concessionárias.

Rubens Lessa informou que as renovações são feitas entre a Sumob e as concessionárias e um comitê técnico do sindicato monitora os problemas junto à Sumob.

A vereadora Loíde Gonçalves perguntou se a divisão de receita dentro do consórcio observa a porcentagem de participação.

Rubens Lessa esclareceu que o cálculo é feito de acordo com a produção quilométrica e o tipo de veículo de cada empresa dentro do sistema.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A vereadora Loíde Gonçalves perguntou como funciona a câmara de compensação.

Rubens Lessa respondeu que ela calcula toda a quilometragem dos últimos 10 dias, com base no tipo de veículo de cada empresa, pois cada tipo representa um peso diferente na tabela.

Rubens Lessa registrou que seu grupo participou da licitação de 2008 com uma empresa e tinha, no início, apenas 1,5% de participação no sistema de transporte público de Belo Horizonte e foi adquirindo outras empresas no decorrer dos anos. Agradeceu a maneira cordial com que como foi tratado durante esta oitiva e desculpou-se novamente pela ausência na última convocação.

O presidente perguntou se outras empresas ligadas ao depoente participaram da licitação de 2008.

Rubens Lessa negou.

O presidente defendeu a remuneração justa para toda empresa que desempenha um bom serviço. Afirmou que as empresas já deveriam ter parado de operar devido aos relatos de prejuízos, mas as manobras para correção da rota dão margem para questionamentos. Declarou que o usuário do transporte público não é respeitado, pois não é prestado um serviço de qualidade, apontando que essa situação não acontece no mercado de concorrência plena. Disse que a responsabilidade de melhorar o transporte público depende de uma grande estrutura. Declarou que a CMBH é parceira de tudo que traz melhorias para a cidade e dá voz à população afetada. Agradeceu a presença do depoente e pediu que ele envie os documentos solicitados para compor o relatório final da CPI.

A vereadora Loíde Gonçalves agradeceu a presença e destacou a



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

importância do depoimento de Rubens Lessa. Enfatizou a função fiscalizadora da CMBH e desejou que se possa falar sobre as melhorias do transporte público na cidade em breve. Falou sobre problemas verificados nos ônibus, como pneus carecas, elevadores com defeito, ares-condicionados sujos, principalmente em veículos da BHLeste Transportes S.A. e da TransOeste Transportes Urbanos Ltda. Anunciou a entrega do relatório final desta CPI no dia 2/2/24, com propostas de soluções para melhoria do transporte coletivo.

O presidente agradeceu as presenças e desejou que os trabalhos da CPI impliquem resultados.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.

Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pela presidenta ou pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

ATA APROVADA

Distribuição para impugnação: ____/____/____

Comunicação de aprovação: ____/____/____

Presidenta/Presidente